



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.961, de 08 de julho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no / montante de Cr\$1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.036 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....Cr\$50.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08480000.000 - Cultura

0601.08482470.000 - Difusão Cultural

0601.08482472.060 - Manutenção do Serviço de Biblioteca

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$10.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte

0703.16910000.000 - Transporte Urbano

0703.16915750.000 - Vias Urbanas

0703.16915751.059 - Pavimentação do Complexo da Rodoviária

4.1.1.0. - Obras e Instalações - R.P.Cr\$1.900.000,00

Soma.....Cr\$1.960.000,00

..........



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte	
0703.16910000.000 - Transporte Urbano	
0703.16915750.000 - Vias Urbanas	
0703.16915751.058 - Pavimentação da Avenida Independência	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U. -	Cr\$1.960.000,00
Soma.....	Cr\$1.960.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos/Vinculados

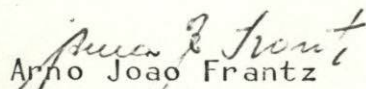
13) - Pavimentação da Avenida Independência.....	Cr\$1.960.000,00
Soma.....	Cr\$1.960.000,00

Artigo 4.º - Fica ampliado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

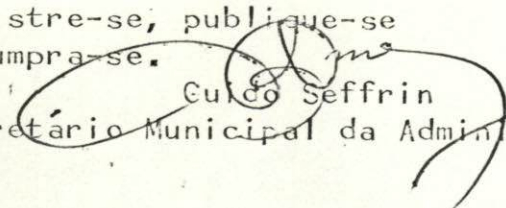
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

14) - Prosseguimento das Obras de pavimentação do Complexo da Rodoviária.....	Cr\$1.900.000,00
---	------------------

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1980.


Arno Joao Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Gilco Seffrin
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 1.961, de 08 de julho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no /
montante de Cr\$1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil
cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su
bordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.036 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....Cr\$50.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos
Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08480000.000 - Cultura

0601.08482470.000 - Difusão Cultural

0601.08482472.060 - Manutenção do Serviço de Biblioteca

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$10.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos
Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte

0703.16910000.000 - Transporte Urbano

0703.16915750.000 - Vias Urbanas

0703.16915751.059 - Pavimentação do Complexo da Rodoviária

4.1.1.0. - Obras e Instalações - R.P.Cr\$1.900.000,00

Soma.....Cr\$1.960.000,00

.....


Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:
 Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte	
0703.16910000.000 - Transporte Urbano	
0703.16915750.000 - Vias Urbanas	
0703.16915751.058 - Pavimentação da Avenida Independência	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U. -.....	Cr\$1.960.000,00
Soma.....	Cr\$1.960.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

13) - Pavimentação da Avenida Independência.....	Cr\$1.960.000,00
Soma.....	Cr\$1.960.000,00

Artigo 4.º - Fica ampliado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

14) - Prosseguimento das Obras de pavimentação do Complexo da Rodoviária.....	Cr\$1.900.000,00
---	------------------

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1980.

Anno Joao Frantz
 Anno Joao Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.

Guido Seffrin
 Secretário Municipal da Administração